

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE OUTUBRO.

-- 10 --

Ao major Alvim delegado do director geral das terras publicas -- Remette para seu conhecimento e para que faça constar a Joaquim José de Souza Corcoroca encarregado da medição de lotes em seguimento á colonia de Santa Izabel, copia do aviso do ministerio do imperio n. 41, expedido pela repartição geral das terras publicas em 26 do mez passado, autorizando a presidencia á dar áquelle encarregado um ajudante com intelligencia e precisa habilitação, arbitrando-lhe vencimento razoavel; e mandando abonar ao referido Corcoroca des de a sua apresentação até que entrar em exercicio metade do vencimento arbitrado pelo aviso de 30 de junho ultimo sob n. 30.

A' thesouraria n. 410 -- Remetter relação dos moveis pertencentes ao palacio da presidencia, que se acha inutilizados, isto em conformidade do § 3.º do aviso do ministerio do imperio de 19 de Janeiro de 1853.

Idem n. 411 -- Ordena a entrega ao te-

nente commandante da companhia de pedestres João Ricardo Pinto a quantia de 5\$920 reis constante da conta junta em duplicata de frete que pagou de 18 fardos de fardamento conduzidos para Itajahy, e S. Francisco para as praças da mesma companhia ali empregadas em serviço -- Comunicou-se ao tenente coronel assistente em resposta ao seu officio de hoje em officio n. 154.

Idem n. 412 -- Remette para sua intelligencia e cumprimento copia do aviso do ministerio do imperio sob n. 42 e data de 29 do mez findo, ordenando a entrega da quantia de 80\$ rs. do delegado do director geral das terras publicas n'esta provincia para um resposteiro -- Comunicou-se ao referido delegado das terras publicas.

Idem n. 413 -- Idem, idem do aviso da secretaria d'estado dos negocios da guerra de 23 de setembro findo autorizando a presidencia á elevar as soldadas dos remeiros da fortaleza de Santa Cruz da barra do Norte desta provincia a 24\$ reis mensaes.

Comunicou-se ao respectivo commandante da fortaleza,

Ao delegado da repartição geral das terras publicas -- Manda informar, ouvindo o procurador fiscal, sobre o pagamento, que requer o engenheiro Carlos Filippe Gargão

Revieri na petição inclusa, que s. s. devolverá.

A' administração da fazenda provincial n. 287 -- Communica para sciencia da repartição ter nomeado professora vitalicia de primeiras letras do sexo fiminino da villa de Lages a D. Candida Theresa de Jesus e Santos.

Comunicou-se ao director geral da instrucção primaria para sua intelligencia, e fazer constar ao respectivo subdirector.

Ao capitão do porto -- Communica para seu conhecimento que em aviso do ministerio da marinha de 19 do passado foi declarado, em resposta ao officio desta presidencia do 1.º sob n. 79, que acompanhou o pedido de um cofre de 3 chaves para companhia de aprendizes marinheiros, que na mesma data se expedia ordem á intendencia da marinha está remessa.

-- 11 --

Ao agente da companhia dos vapores -- Manda dar passagem de estado das de convez, para o Rio Grande do Sul, aos colonos Henrique Watfort, e Elisa Merelles, no vapor Joinville, que ora para ali segue.

Ao dos vapores dos portos -- Idem, idem das de prôa no vapor, que ora segue para corte, a D. Anna da Silva Machado, e sua filha D. Bernardina da Silva Machado, pagando ellas as comedorias.

MUTILADO

Portaria -- Ordena que nas fortalezas de registo se deixe livremente passar o marinheiro Estevão Bosio da tripulação da polaca sarda Profeta Elias que aqui ficara por inferno no imperial hospital de caridade na occasião da sahida da polaca , o qual segue para Montevidéu segundo declarou á presidencia o respectivo vice-consul por officio de hoje.

Ao vice--consul de Sardenha n'esta provincia -- Enviando o passaporte supra solicitado por s. s.

A'administração da fazenda provincial n. 288--Ordena o pagamento á Antonio Agostinho Cidade da quantia 36\$000 constante da conta junta pela encadernação de algumas colleções de tabellas e mappas pertencentes ao relatorio apresentado este anno á assembléa legislativa provincial, levando esta despesa á competente rubrica.

A'thesouraria n. 414--Remette para sciencia da repartição copia do aviso do ministerio do imperio sob n. 41 de 26 de setembro findo , expedido pela repartição geral das terras publicas , autorisando á presidencia a dar a J. J. de S. Corcoroca encarregado de proceder á medição de lotes em seguimento á colonia de Santa Izabel um ajudante, e á abonar ao mesmo Corcoroca desde a sua apresentação até entrar em exercicio metade do vencimento arbitrado pelo aviso de 30 de junho ultimo sob n. 30.

Ao commandante do cutter Vigilante -- Ordena que , em cumprimento do aviso do ministerio da fazenda de 6 do corrente mandando regressar quanto antes para corte o cutter do seu commando , para ali siga ao primeiro vento.

Ao inspector d'alfandega da cidade do Rio Grande -- Communica o regresso para corte do cutter Vigilante, em cumprimento do aviso do ministerio da fazenda de 6 do corrente.

-- 13 --

Ao delegado do director geral das terras publicas n'esta provincia -- Communica para sua intelligencia , que por aviso circular do ministerio do imperio de 5 do corrente se

faz sciencia que, por decreto de 17 de setembro ultimo , foi encarregado o Senhor conselheiro A. M. da Silva Ferraz do referido ministerio durante a ausencia do Sr. conselheiro João d'Almeida Pereira Filho , que acompanhou a S. M. o Imperador na sua viagem ás provincias do Norte.

Communicou-se igualmente á thesouraria de fazenda da provincia em officio n. 426 transmittindo copia do dito aviso , e ao Dr. chefe de policia interino da provincia.

Ao mesmo -- Remette para sua sciencia, e dar-lhes o devido destino , as inclusas ferias dos trabalhadores da estrada, que, desta provincia, segue para a do Paraná, nos mezes de Janeiro e de abril do corrente anno, que serão enviadas pelo director da colonia D. Francisca com officio de 6 do corrente declarando servirem estas ferias como documento comprobatorio das despesas feitas com arreferida estrada.

Ao mesmo -- Idem para examinar e dar-lhe o conveniente destino , a conta corrente das obras da estrada , que segue da colonia D. Francisca á provincia do Paraná enviada com officio de 4 do corrente pelo director da mesma colonia.

A'thesouraria n. 415 -- Remette copia da tabella do augmento de credito concedido á essa thesouraria para despesas da repartição da guerra no exercicio de 1858 a 1859, na importancia total de 885\$594 , enviada com aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente.

Idem n. 416 -- Idem copia do aviso expedido pelo ministerio da fazenda em data de 7, em que fazendo ver terem apparecido no thesouro juntos , como documentos , a petições dirigidas ao governo imperial sobre objectos concernentes á administração da fazenda geral requerimentos dirigidos aos presidentes das provincias, e por elles despachados, declara, que a pratica de entregar esses requerimentos ás partes é summamente prejudicial ao serviço publico , cumprindo portanto , que se observe , quanto aos negocios pertencentes á administração geral , o

que se acha prescripto na circular de 27 de junho de 1856.

Idem -- n. 417 -- Idem , idem do ministerio da justiça datado de 4, para que, em vista do seu conteudo , lhe dê o devido cumprimento com a prompta remessa da nota de todas as despesas effectuadas por conta e durante o exercicio de 1858 a 1859.

Idem n. 418 -- Idem a inclusa guia do pratico José Poluceno da Silva , assignada pelo commandante do cutter Vigilante ao serviço d'alfandega da corte , surto n'este porto , a fim de que ella seja paga a quantia de 7000 reis, porquanto tinha sido contratado para servir a bordo do referido cutter em sua viagem do Rio de Janeiro á esta provincia.

O CRUZEIRO DO SUL.

No dia 20 do corrente quinta-feira pelas 2 horas da tarde foi visto para o lado do Sul o vapor Princeza de Joinville, o qual trazia a seu bordo o Exm. Sr. Dr. Francisco Carlos d'Araujo Brusque, muito digno presidente desta provincia, acompanhado de sua Exm. familia.

S. Exc., a uma hora depois, pouco mais ou menos, desembarcou no trapiche d'alfandega desta cidade a onde o esperava um grande concurso de pessoas que o seguirão até palacio.

Do batalhão do deposito foi mandado uma guarda de honra, a qual se postou do lado da alfandega para fazer a devida continencia.

No dia 21 a uma hora da tarde S. Exc. tomou posse da administração da provincia com as formalidades do costume.

Dezemos a S. Exc. uma longa administração para prosperidade e bens desta provincia, que se preza em ser grata aos seus zelozos administradores.

MUTILADO

A PEDIDO.

Ilm. e Exm. Sr. Doutor João José Coutinho.

Novus nascitur ordo.

Está empossado da administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque.

[Acostumados de ha muito a admirar e respeitar os grandes recursos, os talentos de S. Exc. como um dos membros proeminentes da Camara dos Deputados, temos as mais bem fundadas esperanças de que S. Exc. em sua administração ainda mais altas provas dará de sua intelligencia, em beneficio da provincia.

O povo catharinense, a opinião publica de olhos fixos em S. Exc. tem toda a confiança na proseridade de sua administração. Estamos pois em uma *expectativa sympathica*, a qual em breve se traduzirá em um franco, decidido e geral apoio se, como é de esperar, o Exm. Presidente conhecendo por si e só por si os homens e as cousas, dirigir os negocios provinciaes de harmonia com os conhecimentos d'est'arte adqueridos.

Pelo lado politico, encontra S. Exc. a provincia no mais feliz estado. Longe vão os odios, os ressentimentos, que nas lutas politico-individuaes fazião separar os homens. Felizmente os partidos da provincia se podem dizer mortos, ou pelo menos em completa indifferença, mas tambem por desgraça nossa, ainda exhalando o ultimo suspiro--escrevem em seu testamento a verba--exclusivismo.

Aproveite S. Exc. os homens, conhecidas as suas habilitações e moralidade, onde quer que se achem. Forneça S. Exc. incentivos á boa vontade, e á intelligencia, e terá seguros e proveitozos auxiliares em muitos catharinenses.

Não ha a temer exagerações e pretensões de partidos. Desmantelados como se acham não tem a necessaria força da imposição, ou das exigencias, talvez o mais perigoso escolho das administrações. Quando muito se poderá dizer que ha individuos mais ou menos pretenciosos, mas esses, nada valem perante a consciencia da autoridade; em vez de serem obstaculos, são pharões que podem guiar-a para evital-os. O navegante que vê a longo o escolho contra o qual poderá a não esbroarse, evita-o e delle se aproveita para em vista do mappa dirigir sua derrota.

Não tema sobre tudo S. Ex. os pessimistas politicos, que julgão mal do estado das cousas, conforme vão ellas ou não de harmonia com seus interesses e aspirações individuaes. Deixe S. Ex. de parte os pseudo prophetas, *qui da bunt signa magna*, e como esperamos conheça os homens e as cousas por si e só por si--e a sua administração sera a mais prospera pssivel.

J. M.

Os habitantes do municipio de São José faltarião ás suas consciencias, postergarião os santos deveres da mais sinsera e bem merecida gratidão, se antes de deixar V. Exc. a provincia que pelo espaço de quase dez annos tão sabiamente e fertilmente administrou, não viessem depor nas mãos de V. Exc. um solemne e fiel testemunho do seu mais profundo reconhecimento a V. Exc. pelos muitos beneficios que a este municipio legou a administração de V. Exc.

O nome e a memoria de V. Exc. quando não fossem indeleveis em nossos coraçõs agradecidos, ficarião, como ficam, gravados nos serviços e beneficios incontestaveis por V. Exc. legados a este municipio e que abí estão para attestar aos povos o zelo de V. Exc. pelo municipio de São José.

As importantes obras e melhoramentos, que na administração de V. Exc. forão iniciadas e concluidas sob a inspecção de V. Exc. neste municipio, fallão mais eloquente do que podem nossas palavras.

O viajante que percorrer o longo espaço que medeia entre a passagem do Estreito e o importante municipio de Lages bendirá a cada momento em sua viagem o nome e administração de V. Exc.

Até a cidade de São José verá não menos do quatro fortes e bem construidas pontes de alvenaria, feitas sobre arcos. No centro da cidade verá o aformoseamento da praça por V. Exc. empreendido e em grande parte realizado pela desapropriação e demolição desses cazebres que tanto a acanhavão; verá o caes de desembarque por V. Exc. começado e ainda não concluido, e o grande impulso por V. Exc. dado a obra da igreja matriz. Verá com prazer um bello e espaçoso edificio, que serve para salla das sessões do jury e da camara municipal, a qual ainda hoje se reuniria em menos decentes casas alugadas se V. Exc. não tivese levado a effeito a conclusão do seu Paço actual. Mais adiante admirará essa formozoa e longa ponte de alvenaria, solidamente construida sobre 16 arcos na extenção de cincoenta e seis braças sobre o rio Imaruhy, a qual é tanto mais digna de admiração, quanto foi realizada com a mais rara economia.

Em seguida gozará desse excellente melhoramento por V. Exc. realizado na abertura da estrada com q' communica o Passavinte, evitando os encomodos atoleiros da praia.

Na estrada que desde o Aririú conduz a Vargem Grande na importante colonia de Santa Izabel terá occasião de ver hoje os antigos e perigosos atoleiros que a cada passo se encontravão e que tornavão a estrada quase intransitavel substituidos por uma estrada de carro.

Na colonia de Santa Izabel verá o melhoramento da estrada por V. Ex. realizado para desviar-a das inundações do rio, que por ella corre.

Nessa importante estrada de Lages que tantos desvellos com razão mereceo de V. Exc. por ser a mais importante via de comunicação da provincia, tem V. Exc. um eloquente monumento erigido aos esforços e deligencia de V. Exc. pelo bem da provincia.

Essas colonias como a de Santa Maria, a do Santa Thereza, a do Rio dos Cedros quando no futuro forem outras tantas fontes de riqueza publica, saberão lembrar agradecidas o nome de seu fundador e ensinal-o a seus filhos.

Taes serviços Exm. Snr. nos constituem para sempre devedores insolvaveis para com V. Exc.

Digno-se porém V. Exc. aceitar este pequeno testemunho do quanto os habitantes de S. José são agradecidos a V. Exc., e a mais firme promessa de que ja mais se deslembrarão do quanto V. Exc. se esforçou para dar a este municipio o maior desenvolvimento, promovendo o seu engrandecimento.

Temos a honra de aproveitar a occasião para reiteirar a Vossa Excellencia os protestos da mais alta estima e respeito.

De Vossa Excellencia
Respeitadores e Amigos sinceros e obrigados.

O negociante, Luiz Ferreira do Nascimento e Mello — Frederico Affonso de Barros, eleito de delegado de policia — David do Amaral e Silva, tabelião e eleito de parochia — Francisco Xavier de Oliveira Camara, escrivão de orphãos, o negociante e capitão da guarda nacional, Francisco da Silva Ramos — eleito e juiz de paz em exercicio, Joaquim Xavier Neves Junior — o lavrador alferes da guarda nacional, Francisco José da Roza — o negociante, Caetano José de Souza — o proprietario, Thomaz José de Souza — o advogado e proprietario, vereador da camara municipal, Manoel de Freitas Sampaio — o capitão da guarda nacional João Xavier Neves — o vereador da camara e proprietario, Marianno Ferreira da Silva — o capitão da guarda nacional e proprietario, Constancio José da Silva Pessoa — professor particular e proprietario, João Climaco Zuzarte — o negociante, João José de Castro — o negociante e eleito, juiz de paz, José Silveira de Souza Fagundes — o negociante Joaquim Macimianno dos Santos — o vereador da camara municipal, Luiz da Costa Fagundes — o vereador da camara municipal, Antonia Francisco Coelho — o fiscal da camara e proprietario, Augusto Pereira de Souza — o secretario da camara, José Ventura da Silva — o empregado e proprietario, Francisco Pereira Fernandes — o proprietario, Ignacio Antonio Bento — o medico, Cerilo Lopes de Haro — o proprietario, Duarte Vieira da Cunha — o eleito e proprietario, Frederico Xavier de Souza — o collecter das rendas geraes e provinciaes, Moyses Lopes Gondim — o promotor publico e proprietario, João Francisco de Souza — o lavrador, José Antonio de Pinho — o eleito e lavrador da colonia São Pedro de Alcantara, Francisco Antonio Fernandes — o lavrador, José Antonio Vieira — o director da colonia militar de Santa Theresa, João Xavier de Souza — o lavrador, Miguel Vieira da Cunha — dito, Manoel Pereira dos Santos — proprietario, e official da guarda nacional, Theodoro Sebastião Lence — o tenente da guarda nacional e lavrador, Manoel Antonio da Cunha — o juiz de paz e proprietario, Mathias Silveira de Mattos — o capitão e proprietario, João Pereira da Silva — o proprietario e lavrador, Nicolão Pereira da Silva — o lavrador Candido Joaquim dos Reis — o lavrador, Alexandrino Antonio de Pinho — dito, Thomaz José de Farias — o proprietario, José Thomaz da Silveira — dito, José Pereira de Medeiros Lemos — o tenente da G. N. e proprietario, Severino Antonio Moreira — o proprietario, Francisco José de Souza — o negociante e proprietario, José Joaquim da Rosa Junior — o proprietario, Bernardino José de Souza — o lavrador, Luiz Farias — dito, Jacintho Francisco das Chagas — o capitão e proprietario, Jacintho da Rosa de Freitas — o lavrador e proprietario, João Elias Rachadel — o major, Antonio Benedicto dos Santos — o lavrador e proprietario, Duarte José da Silva — dito dito, Antonio José da Costa — o subdelegado de policia e proprietario, Francisco José da Costa — o escrivão do juiz de paz, José Manoel de Araujo Roldão — o lavrador, João José Dutra — o

eleitor e juiz de paz da freguesia de Santo Amaro do Cubatão, Joaquim Alexandre de Campos—o subdelegado de policia da freguesia da Enseada de Brito e juiz de paz da mesma, capitão da G. N. José Jorge de Bitancourt e Sousa—o proprietario, João de Bitancourt Correia de Carvalho—o negociante, João Antonio de Jesus e Mello—o juiz de paz mais votado, subdelegado de policia de S. Joaquim de Garopaba, Miguel Francisco Pereira—o fazendeiro e subdelegado em exercicio da freguesia de Santo Amaro do Cubatão, João Antero de Sousa Pires—o proprietario, José da Cunha Porto—o lavrador e proprietario, Bernardo José da Silva Machado—o proprietario e negociante José Adão M.—o eleitor e juiz de paz mais votado da freguesia de S. Pedro d'Alcantara, João Adão Chimit—o proprietario e negociante, Jacintho Alexandre da Silva—o capitão da guarda nacional e proprietario, Albino José Ventura—o professor jubilado de primeiras letras, Luiz Xavier de Souza—o proprietario e lavrador, Cypriano José de Souza Cabral—o negociante, Marcellino José da Roza—o negociante, Vicente Vieira Pamplona—o negociante Justino José de Abreu—o negociante, José Antonio da Luz—o negociante, José Candido Duarte Silva—o negociante, Manoel da Roza—o negociante, Custodio Ricardo Bon—o negociante, Nicoláo A. Elles—o proprietario lavrador, Jacintho Luiz de Andrade—o proprietario, Jeremias Pereira Guinarrães—o proprietario e lavrador, Bernardino José da Silva—o proprietario e lavrador, José Antonio de Abreu—o proprietario e lavrador, Joaquim Pereira—o proprietario e lavrador, João Esteves da Silva—o proprietario e lavrador, Vicente Ferreira da Silva—o administrador das Caldas, da Imperatriz, Luiz Gonzaga Maia—o lavrador, José Maria d'Oliveira—o lavrador, Francisco Lourenço de Medeiros—o lavrador, Francisco Lourenço de Medeiros Junior—o lavrador, Francisco Antonio Gil—o lavrador, Claudino Pereira de Medeiros—o lavrador, José Francisco Pereira—o fazendeiro eleitor subdelegado de policia de S. Amaro do Cubatão, João Marcos Pereira de Andrade—o lavrador, Crispim Baptista da Silva—o lavrador e capitão, Antonio José de Sousa—o lavrador, João Daniel Hencé—o lavrador João Adão Thisne—o lavrador, José Joaquim Soares—o lavrador, Frederico Pires—o lavrador, Manoel Pires—o lavrador, David Fernandes Lemos—o lavrador e negociante, Manoel Pereira Maciel—Manoel Antonio de Souza Pereira—o professor publico de 1.^{as} letras da freguesia de S. Amaro do Cubatão, José Antonio Botelho—o negociante, Joaquim Marques do Nascimento—o lavrador, José Antonio de Oliveira Marques—Henrique Carlos Reigel—o negociante, João de Souza Manebaque—o major e fazendeiro, Albino José de Souza Costa—o lavrador, Martinho Ferreira da Cunha—o lavrador, Francisco Duarte da Silva Sobrinho—o lavrador e proprietario, Frederico Christiano dos Santos—o proprietario, Eduardo José de Souza—o proprietario, Francisco Martins da Roza, —o lavrador, José da Cunha Campos—o lavrador e proprietario, Laurentino Ferreira de Macedo—o lavrador e proprietario, Vicente Silveira de Souza—o procurador da camara municipal, proprietario e cavalheiro da ordem de Christo, Manoel Joaquim Teixeira.

PERGUNTA.

O nesso conhecido rimador do penultimo Argos, terá a probidade e caracter quer como empregado quer como cidadão, do Sr. Aguiar? Os factos nos abanão as orelhas e nos dizem

que não, e mesmo nos apontão cozinhãs, que nem nos pretos do mercado até se encontram!... Então para que indignamente vilipendia ao cidadão honesto e honrado, de mais filho do mesmo paiz em que nascerão, se nem de leve a elle se pode equiparar?

Se suppõem poder attingir por esse meio a seus fins, em ganhar renome a custa desse ridiculo de empatar as vazas do mesmo; acredite que dos homens sizudos, só pode merecer desprezo; e o conceito perdido, para rehaver-lo, deverá emenda-lo por acções nobres, jámais se esquecendo do que foi e tem sido: a seu tempo se a isso formos obrigados, tambem seremos mais explicitos.

DECLARAÇÃO.

Na manifestação gratulatoria que os officiaes da guarda nacional dirigirão ao Exm. Sr. Dr. João José Coutinho, por um salto na composição, escapou os nomes dos Ill.^{mas} Srs. tenentes coroneis João Pereira Ramalho e Antonio Joaquim Wanseller,

EDITAL.

A camara municipal da cidade do Desterro capital da provincia de Santa Catharina, faz saber, que hoje ao meio dia deferio juramento ao Exm. Sr. Doutor Francisco Carlos d'Araujo Brusque, nomeado por carta Imperial de 6 de setembro proximo passado presidente desta provincia, e que tomou posse da presidencia pela entrega que lhe fizera o 2.^o vice-presidente o Exm. Sr. Doutor Speridião Eloy de Barros Pimentel; observando, com toda solemnidade d'esses actos, quanto a respeito prescrevem as leis do 1.^o de outubro de 1828, e 3 de outubro de 1834.

Paço da camara municipal da cidade do Desterro em 21 de outubro de 1859.

O Presidento—José Maria do Valle.

O Secretario—Manoel Joaquim d'Almeida C.

ANNUNCIOS.

A pessoa que perdeu uma dentadura de 4 dentes queira dirigir-se ao dentista Medeiros, na rua da Tronqueira n. 16.

Charutos da Bahia

Cento 800 reis

Em casa de

Antonio Francisco de Faria

Rua do Principe n. 1.



D. Floresbella Maria da Costa, D. Izidora Roza da Silva, Manoel Francisco Pereira Netto, e D. Maria Francisca Pereira Netto, viuva, mãy, e irmãos, muito agradecem a todas as pessoas, e com especialidade ao Sr. José Becker, que tiverão a bondade de cuidar e assistirem ao funeral de seo muito prezado marido, filho, e irmão Joaquim da Costa e Silva; e igualmente rogão as pessoas de sua amizade o especial favor de assistirem a missa que pelo eterno repóso do mesmo finado se ha de celebrar na Igreja Matriz, 2.^a feira 24 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Vende-se uma junta de novillos chimbé, para tratar-se na rua da Tronqueira, caza n. 45.

Rua Augusta n. 18 A.

Loja de papel, livros impressos, e em branco, objecto de escriptorio e armarinho.

O abaixo assignado particpa ao respeitavel publico que em sua casa se encontrará o mais completo sortimento de papeis dos ultimos gostos, e qualidades, pennas de aço das melhores qualidades desde o preço de 600 rs. até 3\$000 a caixa, todos os objectos concernentes a desenho, perfumarias &.

Tambem se vende o muito recommendado novo methodo de Adler para os meninos e meninas aprenderem a escrever o que faz tambem recommendado aos Srs. professores, e mesmo os pais de familia para ensinar seus filhos a ter uma linda letra por meio deste novo systema. O novo methodo de Adler é composto de uma colleção de 12 folhetos encadernados e cada folheto tem para um menino escrever 12 dias, podendo o menino escrever 144 dias pela modica quantia de 1\$800 reis a colleção; tambem cada folheto separado conforme o adiantamento do menino por 160 cada um, tambem se achará um grande sortimento de livros que se faz uso nas escolas de instrução primaria e secundaria desta provincia, e alem deste todos os livros usados tambem para o lyceo e um completo sortimento de dictionarios portuguez, francez, inglez, alemão & grande sortimento de lindas carteiras grandes e pequenas albuns de veludo, e de marroquim, lindas pastas para papeis pintadas e douradas grande, sortimento de livros em branco mais barato do que vindo do Rio de Janeiro. Recebe encomenda de qualquer livro dando o freguez o tamanho, e dizendo como quer a encadernação; encaderna qualquer obra seja qual for o estado em que ella se achado por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Alexandre F. d'Oliveira Margarida.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim. Largo do Quartel casa n. 41, — 1859.